
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1978.

Dispõe sobre licença dos Exmos. Srs. Deputados, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam designados os Exmos. Srs. Deputados: Antônio da Silva Pereira, Domingos Juvenil Nunes de Souza, Haroldo Heráclito Tavares da Silva e João Guilherme da Silva Ribeiro, para realizarem estudos, objetivando a Constituição do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, (IPALEP), nas cidades de: Porto Alegre, Brasília, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Teresina, Recife e Rio de Janeiro.

Art. 2º - Para cumprimento no disposto do art. anterior, não será computada como falta, a ausência dos Srs. Deputados acima mencionados, no período de 29.11 a 07.12.78, de acordo com o disposto na letra “A”, do Art. 93, do Regimento Interno.

Art. 3º - Atribuir aos referidos Parlamentares, as diárias no período supra, para custearem as despesas de hospedagens, alimentação e transportes, como também os respectivos bilhetes de passagens, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 16, de 20.05.77.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, “Palácio Cabanagem”, em 29 de novembro de 1978.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

Deputado FERNANDO JOSÉ BAHIA
2º Vice Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

Deputado JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

3º Secretário

Deputado MAXIMINOPORPINO FILHO

4º Secretário

DOE Nº 23.912, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978.

*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.